



DECRETO Nº 6672, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Luana Maria
Publicado no site da prefeitura
Municipal

22/05/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

**“Retifica o Decreto nº 6562/2024
especifica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Onde se lê:

Art. 2º - É nomeado, a partir de 06 de maio de 2024, o servidor acima citado,
para ocupar o cargo comissionado de Chefe do Contencioso, pertencente ao quadro de
pessoal da Secretaria Municipal de Fazendas Públicas.

Leia-se:

Art. 2º - É nomeado, a partir de 06 de maio de 2024, o servidor acima citado,
para ocupar o cargo comissionado de Chefe do Contencioso Administrativo, pertencente ao
quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Fazendas Públicas.

Parágrafo único – Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL